



## RESOLUÇÃO Nº 103 - CEPEX/2010

**APROVA O PROJETO RELIGIÃO, EDUCAÇÃO E SEXUALIDADE FEMININA:  
PRESEÇA E SILÊNCIO ENTRE AS ADEPTAS DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA  
EM MONTES CLAROS-MG**

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 32/2010 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Filosofia;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 19 de maio de 2010,

### RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Projeto Religião, educação e sexualidade feminina: presença e silêncio entre as adeptas da Renovação Carismática em Montes Claros - MG.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 19 de maio de 2010.

*Professor João dos Reis Canela*  
Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX